



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Indicação do Vereador Edmilson Coutinho dos Santos sugere medidas de interesse público.

INDICAÇÃO Nº24

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caculé, BA e demais colegas, o Vereador que sugere essa indicação, com amparo no Regimento Interno, propõe a essa Plenária, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos colegas desta casa legislativa, para as seguintes providências:

Que seja implantada a faixa de pedestre em todas as travessias importantes da cidade.

JUSTIFICATIVA

Educar a população para o trânsito, evitando acidentes, principalmente motobilísticos

Caculé, 13 de maio de 2013.

Edmilson Coutinho dos Santos

Vereador

*Aprovado
03/06/13*